



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 101/2025

Travesseiro, 29 de maio de 2025.

**Senhor Presidente:**

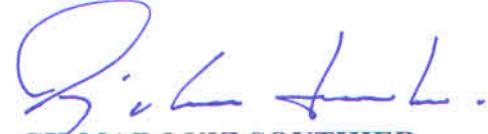
Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 046/2025**, que visa alterar o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.941, de 06 de março de 2025, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 047/2025**, que visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 411.673,87 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 048/2025**, que visa alterar a redação do inciso X do art. 1º e da Seção X, acrescenta os artigos 62-A, 62-B, 62-C, 62-D e 62-E e revoga os §1º e §2º do art. 64 da Lei Municipal nº 1.781, de 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER,**  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
**ADRIANO STEFFLER**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
<b>PROTOCOLADO</b>		
Nº 044	Liv. 04	Fl. 26
Em 29	de maio	de 2025
Ⓢ		
ENCARREGADO		